



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE ABONOS
 Secção de Sistemas Integrados de Gestão e Apoio Jurídico

Análise de Informação para atribuição de Subsídio Mensal Vitalício

Parte I - Identificação da Informação

1	Nome			
	Posto		NIM	
	UEO Atual		NIF	
	Requerimento com data de:			

ano mês dia

Parte II - Procedimento de atribuição de Subsídio Mensal Vitalício

2	QUESTÕES RELATIVAS A INCORRETO PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO
	<p>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</p> <p>1.1 Identificação Observações:</p> <p>2. ELEMENTOS RELATIVOS AO DESCENDENTE PARA QUEM É REQUERIDO O SUBSÍDIO</p> <p>2.1 Identificação Observações:</p> <p>2.2 Elementos relativos ao descende Observações:</p> <p>3. ELEMENTOS SOBRE VALOR DO PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO DO REQUERENTE Observações:</p> <p>4. CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE Observações:</p>

3	QUESTÕES RELATIVAS À FALTA DE DOCUMENTOS
	<p>1. FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO DA CRIANÇA/JOVEM PARA QUEM É REQUERIDA O SUBSÍDIO Observações:</p> <p>2. CERTIFICADO MÉDICO COMPROVATIVO DA DOENÇA Observações:</p> <p>3. PARECER FAVORÁVEL, EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DA CGA Observações:</p> <p>4. DECLARAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, QUE ATESTE QUE EM NOME DO DESCENDENTE PARA QUEM É REQUERIDO O SUBSÍDIO, NÃO É PROCESSADO QUALQUER PRESTAÇÃO SOCIAL POR PARTE DESSA ENTIDADE Observações:</p> <p>5. NO CASO DE O OUTRO PROGENITOR SER BENEFICIÁRIO DE OUTRO SUBSISTEMA QUE NÃO A SEGURANÇA SOCIAL, DECLARAÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL, EM QUE ATESTE QUE EM NOME DO DESCENDENTE PARA QUEM É REQUERIDO O SUBSÍDIO, NÃO É PROCESSADO QUALQUER PRESTAÇÃO SOCIAL POR PARTE DESSA ENTIDADE: Observações:</p> <p>6. FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IRS DO REQUERENTE, E DA DECLARAÇÃO DE IRS DO JOVEM QUANDO APLICÁVEL Observações:</p> <p>7. DOCUMENTO COMPROVATIVO DE QUE A CRIANÇA/JOVEM VIVE E ESTÁ À GUARDA E CUIDADOS DE OUTRA PESSOA/ENTIDADE, SE FOR ESSA A SITUAÇÃO. Observações:</p> <p>8. OUTROS MOTIVOS/SUGESTÃO DE CORREÇÃO Observações:</p>

4	ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO
	<p>Face aos elementos declarados e meios de prova apresentados:</p> <p style="text-align: center;">Devolver à U/E/O, para harmonização nos termos da legislação em vigor.</p> <p style="text-align: center;">Propor à consideração superior.</p> <p style="text-align: center;">Observações:</p> <p style="text-align: right; margin-right: 100px;">O CHEFE DA SSI GAJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">NOME COMPLETO _____</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">POSTO _____</p>

ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO (continuação)

5

5.1.

ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES

Face aos elementos declarados e meios de prova apresentados, tem direito à atribuição do subsídio mensal vitalício, nos termos seguintes:

Prestação Social			
Tipo de Prestação Social	Data Início	Data de Fim	Valor

5.2.

NÃO ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES

Face aos elementos declarados e meios de prova apresentados, não tem direito à atribuição do subsídio mensal vitalício nos termos do/s seguintes fundamento/s:

- A criança ou jovem deixa de ser considerado portador de deficiência.
- Não entrega a prova de deficiência.
- Deixar de viver em Portugal.
- Não realizou a prova de manutenção.
- O jovem portador de deficiência começar a exercer uma atividade enquadrada por regime de proteção social obrigatório.
- O valor total do património mobiliário de todos os elementos do agregado ultrapassar o limite de € 101.116,80.
- Juízo ampliativo
- Outro

O CHEFE DA RA/DSP

Local _____

Data _____

NOME COMPLETO _____

POSTO _____

6

OBSERVAÇÕES

7

DESPACHO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO

INDEFIRO

DEFIRO

A concessão do abono de Subsídio Mensal Vitalício, nos termos da informação constante no requerimento, e nos termos e fundamentos do ponto 5, em conformidade com as disposições legais que regulam a sua atribuição (Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.º 248/99, de 2 de julho, 341/99, de 25 de agosto, 250/2001, de 21 de setembro e 176/2003, de 2 de agosto).

O BGEN DSP

Local _____

Data _____

NOME COMPLETO _____

POSTO _____

8

OBSERVAÇÕES

A preencher pela RA/DSP

A preencher pela DSP